Memorando Nº799/SEMSA/2021. **URGENTE**

Novo Progresso, 12 de março de 2021.

A Secretária Municipal de Administração
Claudiléia dos Santos

Assunto: Solicitação de Aquisição de Serviço Médicos

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste, solicitar a V.sª. Solicitar a contratação de serviço médico para atender a elevada demanda de serviços hospitalares para atender pacientes acometidos com o NOVO CORONAVÍRUS, a aquisição de serviços se dará enquanto não for aberto edital de novo credenciamento.

Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo atender as necessidades imediatas e precípuas do COVID -19, uma vez que os casos confirmados no município têm aumentado de uma forma considerada.

CONSIDERANDO a necessidade de urgência do município tomar providências relativas ao atendimento dos internados com COVID-19 com atenção 24 hs. por dia, bem como a necessidade de sedação para realizar o procedimento de INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL;

CONSIDERANDO que a dispensa de licitação para enfrentamento da urgência de saúde pública é de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO – que com isso, os governos federal, estaduais, distrital e municipais têm adotado severas medidas de combate à transmissão do Corona vírus, almejando que, assim, os danos causados pela COVID-19 à saúde da população e à economia da nação brasileira sejam o menor possível. Nesse ponto, ressalta-se a Lei nº 13.979, de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus responsável pelo surto de 2019.

CONSIDERANDO – Que a procurar por profissionais médicos tem tornado escasso este tipo de fornecimento de serviços.

CONSIDERANDO – Que o Município de Novo Progresso não é assistido por empresa de transporte aéreo de passageiros, o que dificulta a obtenção de profissionais médicos;

Escolha da Empresa

Diante do estado de emergência e de todas as considerações acima, a única empresa com profissional médica disposta mudar o domicílio para atender a demanda no Hospital Municipal de Novo Progresso é a empresa S R M REZENDE, situada na Av. Couto Magalhães, nº 331 CNPJ nº 40.945.334/0001-52, fone: (66) 9.9918-4103, CEP 78.615-000, Araguainha – MT, pela médica SANMARY MAGALHÃES REZENDE, inscrita no CRM 10059/GO.

Estimativa de Preço/Justificativa

O preço dos plantões médicos de 24hs é de R$ 2.600,00, valor igual ao pago para o último credenciamento.

A fim de suportar o aumento do mês de março e abril estima-se a necessidade 10 plantões médicos de 24 horas, no valor total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Publicação

O estrato do contrato deverá ser publicado no sítio da rede Mundial de Novo Progresso https://novoprogresso.pa.gov.br/covid-19/.

Sem mais para o momento, desde já agradeço e me coloco a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eliane B. P. da Silva
Secretária de Saúde
Portaria nº 08/2021-GPM/NP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20210312004

Estado do Pará
Governo Municipal de Novo Progresso
Fundo Municipal de Saude

ÓRGÃO : 06 Secretaria Municipal de Saude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Saúde
PROJETO / ATIVIDADE : 2.048 Manutenção Do Bloco II
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS COVID-19,, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
062124	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL COM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM URGÊNCIA-EMERGÊNCIA	10,0000 UNIDADE	2.600,00
	Especificação: PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL COM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA DE CADA 24 HORAS CADA		

Novo Progresso, 12 de Março de 2021

ELIANE BORGES PEREIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL

rpt01

Correspondência Interna nº 93 /2021/HMNP/SEMSA

Novo Progresso - PA, 09 de março de 2021.

À Eliane Borges P. da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Hospital Municipal de Novo Progresso

De João Batista Ferreira Magalhães
Diretor Administrativo do Hospital Municipal de Novo Progresso
Assunto: Solicitação

URGENTE

Senhora Secretária,

Honrada em cumprimentá-la, venho por meio deste informar a situação de caos no hospital municipal de novo progresso, houve um aumento considerável na lotação de internados com SAR-CoV-2 (novo coronavírus), devido a esse aumento muitos pacientes internados estão necessitando de intubação endotraqueal para suporte de vida, ocorre que os quadro de médicos atualmente é insuficiente, tendo em vista que atualmente estamos com 26 pacientes internados apenas por SAR-CoV-2, ou seja, estamos operando acima da capacidade máxima, que é de 25 leitos.

Além dos pacientes internados com SAR-CoV-2 o hospital atende os demais casos de urgência e emergência, atualmente a escala de médicos conta apenas com um médico clínico geral e um médico plantonista cirurgião.

Devido a esse reduzido quadro de médicos, os profissionais estão submetidos a uma escala exaustiva de trabalho, bem como estão sendo obrigados a atenderem quadros de pacientes com SAR-CoV-2 e outros pacientes em urgência e emergência, bem como o atendimento básico nos finais de semana e feriados, o que pode aumentar o risco de contágio para pacientes em emergência, tendo em vista que nem sempre é possível submeter o profissional médico aos protocolos sob risco de óbito dos pacientes.

Por este motivo é de suma importância para o atendimento dos pacientes com SAR-CoV-2 a contratação de no mínimo 2 médicos pelo período de 30 dias a fim de garantir o tratamento de saúde desses pacientes e evitar a perda de vidas por ausência de profissional médico.

Atenciosamente.

RECEBIDO EM: 09/03/21
Melina S. Sena
MSNC DE SAÚDE

João Batista Ferreira Magalhães
Diretor Administrativo do Hospital Municipal de Novo Progresso